



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a Implementação da Carreta da Saúde da Mulher e do Idoso (Unidade Móvel de Diagnóstico)"

JUSTIFICATIVA

Com uma unidade móvel equipada com mamógrafo, aparelhos de ultrassonografia e consultório oftalmológico para percorrer os distritos da Região Serrana (como Córrego do Ouro e Sana) e bairros periféricos. Com o objetivo de desafogar a fila de exames no Hospital Público Municipal (HPM) e levar medicina preventiva a quem tem dificuldade de deslocamento até o centro da cidade.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br